

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026 – CMLV – MESA DIRETORA**

Dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício financeiro de 2012, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** o Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, que opinou pela irregularidade das referidas contas;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo é de competência do Poder Legislativo, cabendo ao Tribunal de Contas apenas a emissão de parecer prévio;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Comissão Permanente competente da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal, que pode divergir do parecer prévio do Tribunal de Contas mediante decisão qualificada;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as Contas Anuais do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do gestor à época o Sr. Raimundo Almeida, mesmo diante do parecer prévio pela irregularidade emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** A decisão da Câmara Municipal fundamenta-se na análise política-administrativa realizada pelo Poder Legislativo, bem como nas justificativas apresentadas no processo de apreciação das contas.



**Art. 3º** Nos termos do art. 31, §2º, da Constituição Federal, a decisão do Plenário que diverge do parecer prévio do Tribunal de Contas deverá ser tomada pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Chico Coco, Plenário Azôr Chidiack de Oliveira, Lago Verde – MA, 11  
de março de 2026.

  
**RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO VIANA**  
*Presidente*